



Câmara Municipal de
ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 49/2021
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº. 07/2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE
PROFESSOR DE ARTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º- Fica criada 1 (uma) vaga de PROFESSOR DE ARTES, referência 13 da tabela de vencimentos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a serem preenchidas através de **processo seletivo**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 23 de novembro de 2021.

A blue ink signature of Luiz Carlos Pierazo.
LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente

A blue ink signature of Alexandre José Rosalin.
ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário